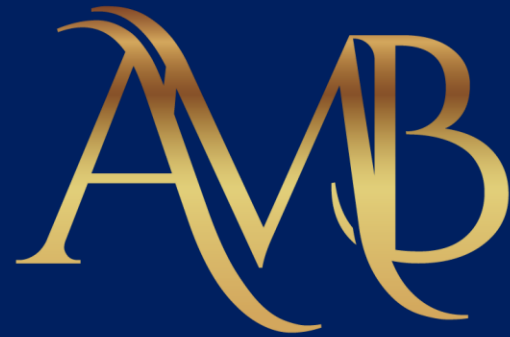




Quais as vantagens do Processo Administrativo Fiscal?



ÁLVARO MONTEBELO BARCELOS
ADVOGADO TRIBUTÁRIO
OAB 235.742




A judicialização dos litígios lota o judiciário com uma quantidade cada vez maior de processos. Isto acaba levando a longas discussões que nem sempre resultam em efetivação da justiça.



Por isso, na esfera tributária, a discussão administrativa é uma excelente opção para o contribuinte.

E quais são as vantagens?

- o processo administrativo não tem custas processuais.
- o julgamento é feito por profissionais especializados, pois a justiça comum não possui uma vara ou tribunal tributário.
- enquanto a discussão estiver ocorrendo a exigibilidade do tributo fica suspensa, ou seja, a Fazenda Pública não pode executar o devedor.
- tendo decisão favorável ao contribuinte a discussão se encerra e o Fisco não pode buscar o poder judiciário.



Por tudo isso, uma defesa administrativa bem feita por um profissional qualificado evita a temida e onerosa Execução Fiscal contra o contribuinte.

Além disso a implantação de um programa de compliance na empresa diminui consideravelmente a possibilidade de um auto de infração.